



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS DOS
ITENS QUE COMPÕEM O PLANO DE TRABALHO (inciso IV do
art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)**

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

E U, BRIGADEIRO DO AR LUIZ CLÁUDIO MACEDO SANTOS, CPF nº 601.452.426-68, ocupante do cargo de Subchefe de Operações da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, DECLARO, para fins de comprovação junto ao - Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 90/2022, apresentado pelo Ministério da Defesa, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Brigadeiro do Ar Luiz Cláudio Macedo Santos

Ministério da Defesa

LUIZ CLAUDIO MACEDO SANTOS
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **25/08/2022, às 15:42**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2162170&crc=148D7076, informando, caso não preenchido, o código verificador **2162170** e o código CRC **148D7076**.